



O INUSITADO
EM CONSTANTE
MOVIMENTO

ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS
Pós-Graduação Lato Sensu EAD
2024/2

Pelo presente aditamento, de um lado **Associação Escola Superior de Propaganda e Marketing**, doravante designada **CONTRATADA**, e de outro lado a aluna **PATRICIA FARIA MARLETTA GOMES**, matrícula [REDACTED] ou seu representante legal, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolvem aditar o contrato original firmado em 11/07/2024 considerando que:

É de interesse da empresa EPE – Empresa de Pesquisa Energética, inscrita no CNPJ: 06.977.747/0001-80 com sede na Praça Pio X, nº 54 – 5º andar – Bairro: Centro – Cidade: Rio de Janeiro – Estado: RJ, CEP 20040-020, aqui designada **PATROCINADORA**, custear **100%** do curso, que perfaz o montante de R\$ 21.843,88.

É de interesse da **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** aceitar esse patrocínio, resolvem as partes incluir como parte integrante do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS original às cláusulas abaixo:

1 - Fica a PATROCINADORA responsável pelo pagamento no valor total de R\$ 21.843,88 (Vinte e um mil, duzentos e doze reais e trinta e quatro centavos), divididos em 17 (dezessete) parcelas no valor de *R\$ 1.212,34 (Hum mil duzentos e doze reais e trinta e quatro centavos, mais 1 (uma) parcela no valor de R\$ 1.234,10 (Hum mil, duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos), sendo a primeira parcela com vencimento em 20/11/2024 e as demais parcelas todo dia 20 dos meses subsequentes.*

2 - A pessoa que assina o presente aditamento declara, sob as penas da lei, assumindo todas as responsabilidades de caráter civil e criminal decorrentes, que se encontra investida dos competentes poderes de ordem legal e/ou societária para tanto, motivo pelo qual assegurará, em qualquer hipótese e situação, a veracidade da presente declaração.

3 - O CONTRATANTE, na hipótese de inadimplência por parte do PATROCINADOR, acima identificado, responderá pelo pagamento integral do débito, tendo em vista que os serviços educacionais contratados serão colocados à sua disposição.

4 - Os boletos bancários e respectivas notas fiscais, assim como notificações, serão encaminhados para os endereços abaixo:

Para a **CONTRATADA**:

Serviços ao Estudante
boletoeletronico@espm.br



O INUSITADO
EM CONSTANTE
MOVIMENTO

Para o **CONTRATANTE**:

Patricia Faria Marletta Gomes
patricia.gomes@epe.gov.br

Para a **PATROCINADORA**:

Protocolo Central
protocolo@epe.gov.br

5 - Fica desde já acertado que a CONTRATADA não terá nenhuma obrigação de fornecer à PATROCINADORA, informações acadêmicas privativas do aluno, salvo se houver expressado consentimento do CONTRATANTE por escrito.

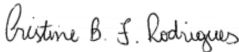
6 – A CONTRATADA se obriga a comunicar a PATROCINADORA à eventual desistência, cancelamento ou trancamento da matrícula pelo aluno contratante.

7 - Cessará a obrigação da PATROCINADORA nas hipóteses previstas no item 6 supra, bem como em caso de desligamento do aluno contratante de seu quadro de funcionários, o que será comunicado por escrito à CONTRATADA com antecedência de 30 dias.

8 - Permanecem ratificadas todas as cláusulas e condições contratuais estabelecidas no contrato original, que não tenham sido alteradas pelo presente instrumento.

Assim, firmam o presente ADITAMENTO em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2024.

DocuSigned by:

60371DA2426D460...

CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DE PROPAGANDA E MARKETING
CNPJ 61.825.675/0002-45



O INUSITADO
EM CONSTANTE
MOVIMENTO

Assinado por:

PATRICIA FARIA MARLETTA GOMES

67DD461B531C4B0...

CONTRATANTE

PATRICIA FARIA MARLETTA GOMES

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Assinado por:

MAURA CRUZ XERFAN

5D1F582DB3F446F...

PATROCINADORA

EPE – Empresa de Pesquisa Energética

MAURA CRUZ XERFAN

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Cargo: Assessora de Comunicação Social

Telefone: 21 3512-3157

Assinado por:

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO

6C43B099D18B428...

PATROCINADORA

EPE – Empresa de Pesquisa Energética

THIAGO GUILHERME FERREIRA PRADO

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

Cargo: Presidente

Telefone: 21 3512-3110

TESTEMUNHAS:

ESPM

DocuSigned by:

MICHELLI CARRIERI

DC760357F959488...

Nome: Michelli Carrieri Pigiani Messias

RG: [REDACTED]

EPE

DocuSigned by:

Leonardho Justino dos Santos Braga de Lucena

6EF21903EBEF4E9...

**Nome: Leonardho Justino dos Santos
Braga de Lucena**

RG: [REDACTED]